

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	T	Anual	1500	OT: 60	60	

3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	T	Anual	1500	OT: 60	60	

- (1) unidade curricular
 (2) sigla constante do item 9 do formulário
 (3) intervalo de tempo da ministração (anual, semestral, trimestral)
 (4) horas totais de trabalho
 (5) tipologia da hora de contacto. Ex: T: 15; TP: 15; PL: 15
 (6) créditos
 (7) assinalar sempre que a UC for optativa.

Se se tratar de uma UC que foi objeto de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — Nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas contacto; CR — alteração do número de créditos.

206579748

Despacho n.º 15896/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando o disposto no despacho n.º 26207/2009 (2.ª série), de 30 de novembro de 2009, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Diplomacia e Relações Internacionais, exarado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comunicada a alteração, em 13 de novembro de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Diplomacia e Relações Internacionais, nos termos constantes do «Formulário» (despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais.

3 — Curso: Diplomacia e Relações Internacionais.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	12	6
Metodologia de Investigação	CSH	6	
Relações Internacionais	RI	96	
Línguas	LÍN		6
Outras Áreas			6
<i>Total</i>		114	6

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais

Diplomacia e Relações Internacionais

Mestrado

Relações Internacionais

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia da Investigação Científica	CSH	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Cidadania e Direitos Humanos	CP	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Espaço Lusófono — Sistemas Políticos, Governação e Relações Internacionais	CP	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Organismos e Organizações Internacionais	RI	S	160	30 TP; 15 OT	6	
História da Diplomacia em Portugal	RI	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Teoria e História do Processo de Construção Europeia	CP	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Estratégia, Diplomacia e Segurança do Estado	RI	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Origem e Conceitos da Negociação em Diplomacia	RI	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Protocolo e Diplomacia	RI	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Opção	—	S	160	30 TP; 15 OT	6	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares apresentadas no quadro n.º 4 ou outras propostas pela coordenação de curso.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	RI	Anual	1 600	45 OT	60	

Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
A Globalização Societal Contemporânea	CP	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Língua Inglesa	LÍN	S	160	30 TP; 15 OT	6	
Outra a escolher entre as unidades curriculares propostas pela Coordenação de curso	—	S	160	30 TP; 15 OT	6	

(1) unidade curricular.

(2) sigla constante do item 9 do formulário.

(3) intervalo de tempo da ministração (anual, semestral, trimestral).

(4) horas totais de trabalho.

(5) tipologia da hora de contacto. Ex: T: 15; TP: 15; PL: 15.

(6) créditos.

(7) assinalar sempre que a UC for optativa.

Se se tratar de uma UC que foi objeto de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — Nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas contacto; CR — alteração do número de créditos.